



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 019/99

22.09.1999

SÚMULA: Altera nome de via urbana desta cidade para: MIGUEL SONDEI, e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por força da presente Lei, denominada de **RUA MIGUEL SONDEI**, a rua anteriormente conhecida como **Rua "F"**, sita entre o prolongamento da Rua das Laranjeiras e Rua "D", do quadro urbano desta Cidade.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal, autorizado, a tomar todos os procedimentos legais que se fizerem necessários, para o bom e fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 1999.


LAURO LOURENÇO RUTHS
Prefeito Municipal